

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, do dia 5 de maio de 2026, às 12h, por videoconferência, nos termos da Portaria C CERJ nº 047/2022.

Recurso nº 81.620 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº SEI-040036/000448/2022 - Recorrente: C5 TELECOM EIRELI - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.

Recurso nº 81.616 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº SEI-040036/000050/2023 - Recorrente: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.

Recurso nº 83.613 (OFÍCIO) - Processo nº SEI-040006/034572/2024 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Interessada: MATILDE DIAS RIBEIRO - Relatora: Conselheira Fabia Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

Recurso nº 81.361 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E-04/211/015625/2020 - Recorrente: HSI SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres. Patrono: Marco Aurélio Alves Medeiros, OAB/102.520.

Processo de Publicação nº SEI-20071-001/000011/2020.
*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

Id: 2726527

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, do dia 5 de maio de 2026, às 13h, por videoconferência, nos termos da Portaria C CERJ nº 047/2022.

Recurso nº 84.132 (OFÍCIO) - Processo nº SEI-040192/000338/2021 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: BD RIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS EIRELI - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.

Recurso nº 84.166 (OFÍCIO) - Processo nº SEI-040006/020276/2024 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: JAMEF TRANSPORTES LTDA - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.

Recurso nº 81.638 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº SEI-040038/000111/2023 - Recorrente: METALURGICA BARRA DO PIRAI S/A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fabia Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres. Patrono: Moacyr de Oliveira Araujo e Iago V. Macello Figueiredo, OAB/168.616 e 214.626.

Recurso nº 78.230 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E-04/211/003018/2021 - Recorrente: CREA COES OPCAO LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres. Patrono: Luiz Carlos da C. Côrtes Filho, OAB/OAB/RJ nº 184.563.

Processo de Publicação nº SEI-20071-001/000011/2020.
*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

Id: 2726528

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, do dia 5 de maio de 2026, às 14h, por videoconferência, nos termos da Portaria C CERJ nº 047/2022.

Recurso nº 78.460 (OFÍCIO) - Processo nº E-04/211/022525/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.

Recurso nº 82.134 (OFÍCIO) - Processo nº SEI-040037/000207/2023 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Interessada: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA - 4ª NÃ - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.

Recurso nº 80.803 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E-04/211/014152/2020 - Recorrente: PARADA MODELO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fabia Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.

Recurso nº 71.949 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E-04/038/000033/2018 - Recorrente: CHINVEST COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.

Processo de Publicação nº SEI-20071-001/000011/2020.
*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

Id: 2726529

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, do dia 6 de maio de 2026, às 12h, por videoconferência, nos termos da Portaria C CERJ nº 047/2022.

Recurso nº 84.135 (OFÍCIO) - Processo nº SEI-040043/000394/2023 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DISTRIBOÍ CARNES E DERIVADOS LTDA - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.

Recurso nº 83.348 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº SEI-040224/005521/2023 - Recorrente: IRMAOS FORMIGA GUINCHOS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres. Patrono: Rafael Santiago Araujo e Thiago Felipe Bravo, OAB/342.844 e 375.405.

Recurso nº 842.29 (OFÍCIO) - Processo nº SEI-040006/022709/2025 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: R CARGO LOGÍSTICA LTDA - Relatora: Conselheira Fabia Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.

Recurso nº 72.769 (OFÍCIO) - Processo nº SEI-E-04/010/000103/2017 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Interessada: MEDALHA DE OURO ATACADO DE CEREAIS LTDA - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.

Processo de Publicação nº SEI-20071-001/000011/2020.
*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

Id: 2726530

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE CERTIDÃO E APOSENTADORIA

ATOS DA GERENTE
DE 06/04/2026

APOSENTA, a contar de 01/04/2026, **JOAO BATISTA EVARISTO DA SILVA**, ASSISTENTE SOCIAL L7946/18, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, ID funcional nº 31838642, vínculo 1, matrícula 288015-1, nos termos do Art. 4º, §5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo Nº SEI-080001/031278/2025.

FIXA os proventos de acordo com o Art. 4, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual Nº 90/2021, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Lei nº.7946/18, c/c Lei nº 9.299/21 - R\$ 5.451,23 TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 3.270,74 Proventos - R\$ 8.721,97

APOSENTA, a contar de 01/04/2026, **LUIZ JOSE DE SOUZA**, MÉDICO LEI 7946/18, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, ID funcional nº 32322631, vínculo 1, matrícula 265969-6, nos termos do Art. 4º, §5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo Nº SEI-080001/015488/2025.

FIXA os proventos de acordo com o Art. 4, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual Nº 90/2021, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Lei nº.7946/18, c/c Lei nº 9.299/21 - R\$ 5.451,23 TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 3.270,74 Proventos - R\$ 8.721,97

APOSENTA, a contar de 01/04/2026, **ROMERO FRANCA DA SILVA**, MÉDICO LEI 7946/18, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, ID funcional nº 32271352, vínculo 1, matrícula 262281-9, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo Nº SEI-080001/018425/2025.

FIXA os proventos de acordo com o Art. 3º, §6º, inciso I, alínea a, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Lei nº.7946/18, c/c Lei nº 9.299/21 - R\$ 5.451,23 TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 3.270,74 Proventos - R\$ 8.721,97

APOSENTA, a contar de 01/04/2026, **RAUL RODRIGUES DIAS**, AUXILIAR OPERACIONAL, INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, ID funcional nº 21474583, vínculo 1, matrícula 2700919-0, nos termos do Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 195/2021. Processo Nº SEI-070002/021468/2025.

FIXA os proventos de acordo com o Art. 7º, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 195/2021, em parcela única, e sendo reajustado pelo INPC. Média da Remuneração (Art. 7º LC 195/2021): R\$ 5.835,77 Número de anos excedentes: 28 Percentual a Receber: 116% Proventos: R\$ 6.769,49

APOSENTA, a contar de 31/03/2026, **ROSANE DE OLIVEIRA HASEN DE LIMA**, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE LEI L/7946, INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional nº 21032866, vínculo 1, matrícula 8106552-6, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo Nº SEI-080003/000691/2025.

FIXA os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Lei Estadual 7946/2018 - R\$ 1.579,24 TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 947,54 Proventos - R\$ 2.526,78

APOSENTA, a contar de 01/04/2026, **ALCELI DE CARVALHO FRANCISCO**, AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE LEI 7946/18, INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional nº 21214751, vínculo 1, matrícula 8104842-3, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo Nº SEI-080003/000632/2025.

FIXA os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Lei Estadual 7946/2018 - R\$ 2.037,41 TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 1.222,45 Proventos - R\$ 3.259,86

APOSENTA, a contar de 30/03/2026, **VANILZA SILVA MARQUES**, NUTRICIONISTA LEI 7946/18, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, ID funcional nº 31477054, vínculo 1, matrícula 850410-2, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo Nº SEI-080001/031457/2025.

FIXA os proventos de acordo com o Art. 3º, §6º, inciso I, alínea a, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Lei nº.7946/18, c/c Lei nº 9.299/21 - R\$ 5.451,23 TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 45% - R\$ 2.453,05 Proventos - R\$ 7.904,28

Id: 2726538

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHOS DO GERENTE
DE 24/02/2026

PROCESSO Nº SEI-040014/005353/2026 - AUTORIZO a compensação previdenciária, após análise documental, de acordo com a Lei Federal 9.796 de 06 de maio de 1999, Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Certidão de Tempo de Contribuição nº 046/2011, de MARIA CELINA MOURA, homologada por este RPPS e publicada no Diário Oficial de 29 de agosto de 2011.

DE 06/04/2026

PROCESSO Nº SEI-040014/009115/2026 - AUTORIZO a compensação previdenciária, após análise documental, de acordo com a Lei Federal 9.796, de 06 de maio de 1999, Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019 e Certidão de Tempo de Contribuição nº 363/2018, de ELIELZA SILVA NASCIMENTO DE SOUSA, homologada por este RPPS e publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2019.

PROCESSO Nº SEI-040014/009237/2026 - AUTORIZO a compensação previdenciária, após análise documental, de acordo com a Lei Federal 9.796, de 06 de maio de 1999, Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019 e Certidão de Tempo de Contribuição nº 611/2013, de CREMILDA DE FATIMA FERREIRA CARDOSO, homologada por este RPPS e publicada no Diário Oficial de 10 de março de 2014.

PROCESSO Nº SEI-040014/028703/2025 - AUTORIZO a compensação previdenciária, após análise documental, de acordo com a Lei Federal 9.796, de 06 de maio de 1999, Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019 e Certidão de Tempo de Contribuição nº 059/2000, de ANTONIO CARLOS TAVARES COELHO, por este RPPS.

Id: 2726589

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
DE 06.04.2026

PROCESSO Nº SEI-220005/004331/2025 - HOMOLOGO o resultado do processo de seleção do Chamamento Público nº 001/2026, objeto do processo nº SEI-220005/004331/2025, conforme critérios constantes do citado edital. Organização da Sociedade Civil Vencedora: Projeto Social Inspira Ações, CNPJ nº 18.640.382/0001-83. Nota: 93,52

Id: 2726426

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 06.04.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220005/001326/2026 e SEI-220005/002030/2025 - Pregão Eletrônico nº 001/2026 - Considerando o exposto no despacho indexado em doc. SEI nº 129049219, por força da Portaria JUCERJA Nº 2403, de 23 de março de 2026, **ACOLHO** a decisão do Sr. Agente de Contratação /Pregoeiro, no sentido de conhecer da impugnação apresentada, pela empresa Med Mais Soluções em Serviços Especiais LTDA., por tempestiva, para, no mérito, negar-lhe provimento, uma vez que não restou demonstrada qualquer irregularidade aos termos do Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/26.

Id: 2726597

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8583 DE 01 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA NOMEAR, MOVIMENTAR E EXONERAR POLICIAIS DA RESERVA REMUNERADA QUE IRÃO ATUAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO (PTTC).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEI-350009/009665/2026

CONSIDERANDO:

- a Lei 5.271, de 25 de junho de 2008, que versa sobre a contratação de PM inativos para exercer Tarefa por Tempo Certo;

- o art. 21, da Resolução SEPM nº 5491, de 16 de fevereiro de 2024, o qual dispõe sobre os atos administrativos referentes à nomeação, movimentação, exoneração e prorrogação de contrato de veteranos que tratam esta Resolução são prerrogativas do Secretário de Polícia Militar ou autoridade por ele delegada;

- a necessidade de dar celeridade a tais atos cuja realização se dá conforme a discricionariedade e o interesse da administração.

RESOLVE:

Art.1º - Delegar ao CEL PM RG 55.525 ALESSANDRO OLIVEIRA VIANA, Subsecretário de Gestão de Pessoas, as competências previstas no art. 21, da Resolução SEPM nº 5491, de 16 de fevereiro de 2024, podendo nomear, movimentar e exonerar os Policiais da Reserva Remunerada empregados no Programa Tarefa por Tempo Certo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2726378

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8591 DE 31 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350022/009958/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 27 de Março de 2026, o servidor: 3º SGT PM RG 95.530 WILSON CAMARA CIDADE DE SANTA ROSA, em substituição ao servidor: 1º SGT PM RG 72.439 NAILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR, para compor a Comissão do 21º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 001/2023, oriundo do Processo nº SEI-350169/000905/2022 // SEI-350192/000009/2023, firmado com a empresa JP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG 85.904 GUILHERME PAGANO SANTANA - Fiscal Técnico Titular
SUBTEN PM RG 59.472 ALEXANDRE DE SOUZA LOUZADA - Fiscal Técnico Titular
1º TEN PM RG 62.757 WAGNER LOPES SILVA - Fiscal Técnico Substituto